



**MUNICÍPIO DE AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023-CMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.29 Inciso, I, II e VI do Regimento Interno desta casa.

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2023, PMA, de 18 de janeiro 2023, que edita o calendário de feriados e pontos facultativos ao ano de 2023 e outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Amapá, dia 03 de novembro (sexta feira) em virtude do feriado do dia 02 (**Feriado Nacional, dia dos Finados**).

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 01 de novembro de 2023.


Daymo João Siqueira Silva Neto
Presidente
CMA
CPF: 006.454.832.57